



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 044 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Aplicar um (01) dia de falta injustificável, ao Servidor Sr. **VINICIUS GUSTAVO BICALHO**, brasileiro, solteiro, Servidor do cargo em Comissão desta Casa Legislativa de chefe de gabinete dos vereadores.

Parágrafo único. A Falta aplicada no art.1º desta Portaria refere-se ao dia 15/06/2022, pois o Servidor não apresentou justificativa plausível para abono da mesma.

ART. 2º - Autorizo o setor de Pessoal e RH a incluir a falta referida no Art. 1º desta, e, realizar o desconto na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de Junho de 2022.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA

Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM)